



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA
Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676
E-mail: ppgpsi@power.ufscar.br
<http://www.ppgpsi.ufscar.br>
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil



EDITAL DE SELEÇÃO **RETIFICADO** PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Para início em março de 2016

O Programa de Pós Graduação em Psicologia da UFSCar promove o processo seletivo para ingresso de alunos aos cursos de doutorado, com o objetivo de estimular o acesso daqueles que estejam interessados e aptos para elaborar e defender projetos de pesquisa, dissertações e teses com alto padrão de exigência científica.

PROCEDIMENTOS GERAIS - NORMAS ESTABELECIDAS PARA TODO O PROCESSO SELETIVO

1. Este processo de seleção oferece até o máximo de **29 (vinte e nove)** vagas para o curso de Doutorado, sendo **19 (dezenove)** para a Linha 1 e **10 (dez)** para a Linha 2. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos até o preenchimento do total de vagas: os primeiros **29 (vinte e nove)** candidatos classificados, **19 (dezenove)** na Linha 1 e **10 (dez)** na Linha 2, terão direito à matrícula.

2. Sobre a Comissão de Seleção:

2.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção a ser constituída preliminarmente e de forma ampla pelos docentes do PPGPsi (permanentes e colaboradores). Compõem a Comissão de Seleção ampla os seguintes docentes: Almir Del Prette, Amanda Ribeiro de Oliveira, Ana Lucia Rossito Aiello, Antonio Celso de Noronha Goyos, Azair Liane Mattos do Canto de Souza, Camila Domeniconi, Débora de Hollanda Souza, Deisy das Graças de Souza, Júlio César C. de Rose, Maria Stella C. A. Gil, Elizabeth Joan Barham, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams, Maria de Jesus Dutra dos Reis, Monalisa Muniz Nascimento, Patrícia Waltz Schelini, Rosemeire Aparecida Scopinho, Zilda Aparecida Pereira Del Prette. Posteriormente, uma Banca de Seleção será extraída deste conjunto de docentes.

2.2. Os candidatos deverão declarar na Ficha de Inscrição (disponível no site do PPGPsi) a existência de vínculo, em face de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção. Caracterizam a existência de vínculo:

- Membro que tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- Membro que seja ascendente ou descendente ou colateral até o 3º. grau por consanguinidade ou afinidade;
- Membro com o qual tenha trabalho científico, técnico ou artístico cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria;
- Membro que tenha sido orientador ou co-orientador acadêmico, na graduação, em especialização lato sensu ou no mestrado;
- Membro que tenha sido orientador ou co-orientador acadêmico no doutorado ou supervisor de pós-doutorado;
- Membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- Membro que tenha participado ou participe de mesmo projeto ou grupo de pesquisa;
- Membro que seja sócio de mesma sociedade empresarial;
- Membro que faça parte de diretoria de associação de qualquer natureza da qual o candidato também seja diretor;
- Membro que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

2.3. Em função das informações constantes nas fichas de inscrição dos candidatos, a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a substituição ou manutenção de membros da Comissão de Seleção, visando identificar e dirimir potenciais conflitos de interesse. A composição final da Comissão será divulgada na página de internet do PPGPsi.

2.4. Os candidatos poderão, no prazo estabelecido no Cronograma, impugnar a indicação de quaisquer membros da Comissão de Seleção indicados para a tarefa, em requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base nos vínculos indicados na ficha de inscrição.

2.5. Não apresentada impugnação no prazo assinalado no cronograma, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

2.6. As impugnações serão julgadas pela CPG e, caso acolhidas, serão tomadas as medidas necessárias para substituição do(s) membro (s) da Comissão de Seleção considerado (s) impedido (s), seguidas de divulgação do resultado do julgamento e da nova composição da Comissão de Seleção na página de internet do programa de pós-graduação.

3. Sobre a inscrição

3.1. A inscrição poderá ser realizada diretamente na secretaria do PPGPsi ou por correio regular, desde que os documentos sejam postados no prazo estabelecido para inscrição, vide endereço no anexo. A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e poderá ser obtida no site <http://www.ppgpsi.ufscar.br>. Não será aceito o envio de documentos por E-mail.

3.2. Na inscrição, deverão obrigatoriamente ser apresentados os documentos abaixo relacionados.

Tabela 1 – Lista de documentos para inscrição

1. Ficha de inscrição com nome legível e assinatura do candidato com declaração preenchida e assinada sobre os impedimentos com membros da Comissão de Seleção;
2. Currículo documentado (modelo disponível no site: http://www.ppgpsi.ufscar.br) - (03 cópias)
3. Foto 3 x 4 - (01 FOTO)
4. Cópia de cédula de identidade – frente e verso (página inteira) - (01 cópia)
5. Cópia do CPF – frente e verso (página inteira) - (01 cópia)
6. Cópia de certidão de nascimento e (ou) casamento - (01 cópia)
7. Cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação - (01 cópia)
8. Cópia de histórico escolar do curso de graduação - (01 cópia)
9. Cópia de comprovante de conclusão de Curso de Mestrado (diploma, certificado ou ata de defesa) - (01 cópia)
10. Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado - (01 cópia)
11. Resumo da dissertação de Mestrado (01 cópia) e indicação de <i>site</i> para acesso.
12. Publicação científica de autoria do candidato - Cópia página inicial de pelo menos um artigo publicado em (ou submetido a) periódico de ampla circulação, com corpo editorial e sistema de revisão por pares. Em caso de artigo submetido ou aceito apresentar, adicionalmente, cópia da carta do editor acusando recebimento, acompanhada do original, para conferência pela secretaria
13. Comprovante (certificado) de Proficiência em Inglês ou ofício solicitando dispensa das provas de Inglês e/ou Português para candidatos que foram aprovados em processo seletivo no PPGPsi realizados no ano de 2013 e de 2014 (para interessados na dispensa da prova de inglês e português)

3.2.1. Se dentro um mês, depois do término do Processo Seletivo, os candidatos não aprovados não retirarem as cópias dos seus documentos, os mesmos serão destruídos.

3.3. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a linha de pesquisa à qual o seu projeto está direcionado e o orientador pretendido.

3.4. Após a análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de internet do PPGPsi a lista de candidatos deferidos e indeferidos. Na lista de candidatos indeferidos constará (ão) o (s) motivo (s) do indeferimento.

3.5. Após a divulgação da lista de candidatos deferidos e indeferidos, os candidatos indeferidos poderão apresentar recurso de acordo com o prazo previsto no Cronograma das Etapas, apresentado no presente edital.

3.6. Após análise dos recursos serão divulgados os resultados na página do programa, apontando brevemente as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

4. Sobre o processo seletivo:

4.1. O processo seletivo consistirá em 3 etapas, todas eliminatórias:

I. Provas de inglês e português;

II. Avaliação dos projetos de pesquisa,

III. Defesa oral do projeto de pesquisa.

I. PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Provas de inglês e português

1. O candidato deverá efetuar o **pagamento das custas das provas** de inglês e português mediante **Boleto Bancário**. **Os dados para do boleto e o valor das custas de cada prova serão informados no site do PPGPsi até 30/09/2015**. O comprovante deverá ser entregue no dia da prova.

2. Previamente à realização de cada prova, será atribuído ao candidato um código alfa-numérico para garantir o anonimato durante as avaliações. O candidato deverá usar apenas o código como identificação; qualquer outra informação que permita identificar o candidato implicará em desclassificação.

3. As provas escritas serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pelo Departamento de Letras da UFSCar.

4. A prova de português consistirá na produção de um texto a respeito do projeto de pesquisa proposto. Os critérios de correção levarão em conta aspectos referentes à compreensão lógica, correção ortográfica e gramatical, encadeamento coerente de ideias, clareza e objetividade do texto.

5. Os itens da prova em língua inglesa serão organizados na forma de questões de compreensão de texto. Os candidatos poderão utilizar dicionário da língua inglesa, mas, para isso, cada candidato deverá levar seu dicionário próprio. Os critérios de correção levarão em conta aspectos referentes à interpretação de texto.

6. O valor da prova em língua portuguesa será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos. O valor da prova em língua inglesa será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos. A nota

mínima para aprovação será 7,0 (sete) em cada uma das avaliações da 1ª etapa (provas de inglês e português). Obtendo notas maiores ou iguais a 7,0 em ambas as provas, o candidato será considerado apto a prosseguir para a avaliação da 2ª etapa. Candidatos que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) na 1ª etapa serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

7. Haverá dispensa da Prova de Inglês (e, conseqüentemente, do **recolhimento das custas** da prova) para os candidatos aprovados nessa prova em exame seletivo realizado nos anos de 2013 e 2014 e para candidatos que comprovarem proficiência por meio de certificado recente (validade de até dois anos e meio) fornecido por uma instituição competente (por exemplo, Toefl, Michigan e Cambridge), ou a critério dos responsáveis pelo exame de Inglês, caso o comprovante apresentado seja de uma instituição diferente dessas, ou ainda, que comprovarem experiência de intercâmbio em país de língua inglesa por um período não inferior a um ano letivo.

8. Haverá dispensa da Prova de Português (e, conseqüentemente, do recolhimento **das custas da prova**), para os candidatos aprovados nessa prova em exame seletivo realizado nos anos de 2013 e 2014 e para candidatos estrangeiros que comprovarem proficiência por meio de certificado recente (validade de até dois anos e meio) fornecido pelo CELPE-Bras. Candidatos estrangeiros poderão solicitar a dispensa do processo seletivo, de acordo com o Regimento Interno do PPGPsi (Art.9, parágrafo 1).

9. Os certificados de proficiência em inglês e a pontuação mínima são listados na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Certificados de proficiência em língua inglesa

Certificados aceitos	Pontuação mínima
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	460
OEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4,0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (http:// www.teseprime.org)	60

II. SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Avaliação dos projetos de pesquisa

1. Para esta avaliação será utilizado o projeto de pesquisa produzido pelos candidatos, em três cópias e de 05 a 20 páginas, que deverá ser entregue na secretaria do PPGPsi até o dia 30/10/2015;
2. Cada projeto será avaliado por dois membros da Comissão de Seleção, que levarão em conta os seguintes aspectos: a) adequação do projeto apresentado à linha de pesquisa do programa (Peso: 2,0) b)

- disponibilidade dos docentes da linha de pesquisa para orientação (Peso: 2,0); c) coerência entre objetivos e método e clareza do projeto (Peso: 3,0); d) adequação da revisão bibliográfica (Peso: 1,0); e) contribuição científica para a área na qual o projeto está inserido (Peso 2,0);
3. O valor da prova será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos.
 4. Nos casos em que houver discrepância das notas atribuídas pelos dois docentes responsáveis pela avaliação do projeto, com diferença igual ou maior do que 2,0 (dois) pontos, será solicitada a avaliação do projeto em pauta por um terceiro docente, membro da Comissão de Seleção. A nota final da avaliação do projeto será a média aritmética das duas notas com o menor intervalo entre elas.
 5. Candidatos que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) na Segunda Etapa serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
 6. Candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) prosseguirão para a Terceira Etapa.

III – TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Defesa oral do projeto de Pesquisa

A etapa de Defesa Oral do Projeto de Pesquisa consistirá na apresentação do projeto para três membros da Comissão de Seleção. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação e defesa e a Comissão terá outros 10 minutos para questionamento e o candidato terá 10 minutos para apresentar suas considerações em resposta às colocações realizadas pela banca. O tempo máximo para cada candidato é de 30 minutos. A pontuação desta etapa seguirá os critérios estabelecidos conforme Anexo I. Serão considerados aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 7,0. Esta etapa é eliminatória. As defesas orais dos projetos de pesquisa serão gravadas.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

1. Os resultados das três etapas serão divulgados publicamente na página do PPGPsi após cada uma, especificando, em ordem alfabética, somente a lista de candidatos aprovados.
2. As notas obtidas poderão ser enviadas e estarão disponíveis individualmente para cada candidato ao final do processo de seleção (somente se e quando solicitado formalmente pelo candidato).

QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO

Doutorado: Portadores de título de mestre obtido em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES ou egressos de curso de graduação que atendam aos requisitos expressos no Artigo 11 do Regimento Interno do Programa (o diploma registrado deverá ser entregue à secretaria no prazo máximo de 1 ano, ou poderá haver o desligamento do programa).

A Tabela 3 apresenta o calendário do processo seletivo.

Tabela 3. Calendário do processo seletivo

DATAS	ATIVIDADES
25/08/15 a 17/09/15	Inscrição dos candidatos
Até 08/09/15	Divulgação dos componentes da comissão de seleção
18/09/15	- Divulgação da lista de deferidos e indeferidos na Inscrição para o processo seletivo; - Divulgação da lista de deferidos e indeferidos de solicitação de dispensa das provas de Inglês e/ou Português
21/09/15 a 23/09/15	Prazo para recurso em face da inscrição indeferida
24/09/15	Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de inscrições deferidas
24/09/15 a 28/09/15	Prazo para entrada com pedido de impugnação dos membros da comissão de seleção
30/09/15	- Divulgação da análise da CPG diante dos pedidos de impugnação dos membros da comissão de seleção e da comissão definitiva; - Divulgação dos dados para pagamento das custas das provas de Inglês e Português
PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Provas de inglês e português	
05/10/15	Prova de Inglês Horário: 9h-12h Local: a ser divulgado
05/10/15	Prova de Português Horário: 14-17 Local: a ser divulgado
23/10/15	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 1
26/10/15 a 29/10/15	Prazo para recurso em face da não aprovação na ETAPA 1 do processo seletivo
30/10/15	- Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados na ETAPA 1 - Prazo final para entrega do projeto de pesquisa (03 cópias e de 05 a 20 páginas)
SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Avaliação dos projetos de pesquisa	

09/11/15	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 2
10/11/15 a 12/11/15	Prazo para recurso em face da não aprovação na ETAPA 2 do processo seletivo
13/11/15	Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados na ETAPA 2
TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Defesa oral do projeto de Pesquisa	
16/11/15 a 19/11/15	Defesa oral do projeto Somente para os aprovados nas ETAPAS 1 e 2
20/11/15	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 3
23/11/15 a 25/11/2015	Prazo para recurso em face da não aprovação na ETAPA 3 do processo seletivo
27/11/15	Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados.
01 a 14/03/2016	Período de matrícula
14/03/2016	Início do semestre letivo

Anexo I – Tabelas de pontuação em cada avaliação:

Tabela 1. Pontuação para avaliação do projeto de pesquisa

Itens a serem avaliados	Pontos
a) adequação do projeto apresentado à linha de pesquisa do programa	Até 2,0
b) disponibilidade dos docentes da linha de pesquisa para orientação	Até 2,0
c) coerência entre objetivos e método e clareza do projeto	Até 3,0
d) adequação da revisão bibliográfica	Até 1,0
e) contribuição para a área na qual o projeto está inserido	Até 2,0

Tabela 2. Pontuação para avaliação da defesa oral do projeto de pesquisa

Itens a serem avaliados	Pontos
a) capacidade de apresentar o problema, a justificativa e o(s) objetivo(s) do trabalho	Até 3,0
b) capacidade de justificar a escolha do método a ser utilizado na pesquisa	Até 3,0
c) habilidade para responder questões orais e defender pontos de vista	Até 3,0
d) qualidade da apresentação	Até 1,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA
Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676
E-mail: ppgpsi@power.ufscar.br
<http://www.ppgpsi.ufscar.br>
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO DOUTORADO 2015 - 2016

Uso da Secretaria

Inscr. N° _____

Código: _____

Recebido por: _____

Data: ____/____/____

Foto 3x4

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de nascimento: _____ Cidade-UF: _____

Estado Civil: _____ Sexo: Masculino: Feminino:

RG: _____ Órgão Exp. _____ CPF: _____

2) ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av. _____

Bairro: _____ Fone: _____

Cidade-UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

3) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Nome do Curso	Ano de Conclusão	Instituição
Graduação			
Mestrado			
Especialização			

Outros			
--------	--	--	--

4) ATIVIDADE(S) PROFISSIONAL(AIS) ATUAL(AIS)

Vínculo: Docente da UFSCar Docente de outra IES Não docente

Instituição/Empre
sa _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cidade-UF _____

Cargo/Função _____ Regime de Integral
Trabalho: Parcial Nº Horas _____

Instituição/Empre
sa _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cidade-UF _____

Cargo/Função _____ Regime de Integral
Trabalho: Parcial Nº Horas _____

5) DISPONIBILIDADE PARA CURSAR O PROGRAMA

1. Manterá vínculo de trabalho durante o curso? Sim Não

2. Se mantiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa?

Não Sim Com remuneração?
 Sem remuneração?

3. Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso? Sim

Junto à Instituição de origem (PICD) Junto à UFSCar (CAPES ou CNPq)

Outra Agência? Qual? _____

4. Pretende morar em São Carlos? Sim Não

6) BOLSAS RECEBIDAS ANTERIORMENTE

Instituição/Orientador	Tipo	Agência	Período

7) INTERESSE NO PROGRAMA

Linha de Pesquisa:

1. Análise comportamental da cognição
 2. Comportamento social e processos cognitivos

Nome do(a) Orientador(a)
pretendido(a):

Colocar o nome completo do(a) orientador(a)
pretendido(a)

8) CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

<input type="checkbox"/> Texto ampliado / Braille
<input type="checkbox"/> Espaço para cadeirante
<input type="checkbox"/> Intérprete para Língua de Sinais
<input type="checkbox"/> Outras (especificar):
<input type="checkbox"/> Nenhuma condição especial

9) VÍNCULO COM DOCENTE DO PROGRAMA

Veja no corpo do edital a lista dos docentes. Veja Anexo III com os Tipos de Vínculo. Indique apenas o número do tipo de vínculo.

Docente: Prof(a). Dr(a) _____

Vínculo(s): _____

Anexo III

TIPOS DE VÍNCULOS

- I – docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- II – docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III – docente que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria;
- IV – docente que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico, na graduação, em especialização lato sensu ou no mestrado;
- V – docente que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico no doutorado ou supervisor de pós-doutorado;
- VI – docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- VII – docente que tenha participado ou participe de mesmo projeto ou grupo de pesquisa;
- VIII – docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial;
- IX – docente que faça parte de diretoria de associação de qualquer natureza da qual o candidato também seja diretor;
- X – docente que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- XI – outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei;

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção do Programa de Pós Graduação em Psicologia, e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para o Curso de Doutorado em Psicologia.

_____, _____ de _____ de _____

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo IV

Endereço para correspondência:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Rodovia Washington Luis, km 235
São Carlos – SP
CEP 13.565-905